

1 **Ata 11/2025** – No dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às nove horas,  
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR),  
3 online, através da plataforma Google Meet, para **Reunião Extraordinária**, contando com a  
4 presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: João Batista Rodrigues Lopes,  
5 Eliana Teixeira Pinto Massola, Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues Da Guia Nyamien, Alex  
6 Sander da Silva, Ana Carolina de Paula, Iracema Lorscheitter de Melo, Andressa Vruck, João  
7 Paulo Bertoldo, Cristina Becker, Tailis Cristina da Silva Rocha e Tainara Gama Balbinoti. A  
8 Sra. Eliana agradece a presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pelo Plano  
9 Municipal de Promoção da Igualdade Racial. **Item de Pauta A – Deliberar pelo Plano**  
10 **Municipal de Promoção da Igualdade Racial**: A Sra. Cristina inicia sua fala informando que  
11 realizará uma leitura dinâmica do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, uma vez  
12 que o documento foi previamente encaminhado aos conselheiros para conhecimento. Em  
13 seguida, apresenta o layout, a organização do plano e a forma como os tópicos foram  
14 estruturados. A Sra. Cristina expõe os eixos, seus respectivos objetivos, ações, prazos de  
15 execução e secretarias municipais responsáveis, sendo elas: Assistência Social; Educação;  
16 Saúde; Agricultura e Proteína Animal; Desenvolvimento Humano e Social; e Comunicação.  
17 Após a apresentação, os conselheiros manifestam questionamentos quanto ao planejamento  
18 da política de saúde, tendo em vista a ausência de ações e projetos voltados às populações  
19 negra, indígena, quilombola, cigana e migrante, em desacordo com a Política Nacional de  
20 Saúde Integral da População Negra, a Política Nacional de Saúde Integral da População  
21 Quilombola, as propostas aprovadas na I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade  
22 Racial, bem como com o trabalho já desenvolvido pela referida secretaria. Assim, os  
23 conselheiros deliberam pela aprovação do plano com ressalvas. A Sra. Heloísa esclarece que,  
24 após a aprovação, o documento é publicado oficialmente, não sendo permitidas alterações  
25 posteriores, exceto em situações de extrema relevância. Ressalta, ainda, que o plano possui  
26 caráter público e é amplamente divulgado, não se restringindo ao âmbito interno. Dessa forma,  
27 os conselheiros entendem que não é possível aprovar o plano na forma em que se encontra  
28 descrito o planejamento da política de saúde. Em seguida, a Sra. Eliana coloca o Plano  
29 Municipal de Promoção da Igualdade Racial em deliberação, **não sendo o mesmo aprovado**  
30 **pelos conselheiros**. Fica acordado que a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social  
31 realizará nova articulação com a Secretaria de Saúde, a fim de adequar o respectivo

32 planejamento à área de promoção da igualdade racial, considerando a Política Nacional de  
33 Saúde Integral da População Negra, a Política Nacional de Saúde Integral da População  
34 Quilombola, as propostas aprovadas na I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade  
35 Racial, bem como o trabalho que já vem sendo desenvolvido pela referida secretaria. Ainda, os  
36 conselheiros solicitam que seja realizada articulação com a Secretaria de Cultura, tendo em  
37 vista que a referida secretaria não apresentou seu planejamento. Ressaltam, contudo, a  
38 relevância da participação desse órgão nas ações propostas. Nada mais havendo a tratar,  
39 encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para  
40 eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e  
41 assinada pelos presentes.